

BRASIL TELECOM PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF 02.570.688/0001-70
NIRE 53 3 0000581 8

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Realizada no dia 29 de maio de 2008, às 12h00

(Lavrada sob a forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76)

Data, hora e local:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio de 2008, às 12h00, na sede da Brasil Telecom Participações S.A. ("Companhia"), na Cidade de Brasília - DF, no SIA SUL – ASP, Lote D, Bloco B.

Convocação:

Edital publicado nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, nos jornais: "Correio Braziliense", "Valor Econômico" e "Diário Oficial da União", nas edições dos dias 29 e 30 de abril de 2008 e 02 de maio de 2008.

Presenças:

Presentes acionistas representando a maioria do capital votante da Companhia, conforme registros e assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas. Presentes, ainda, os Srs. Paulo Narcélio Simões Amaral, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Fábio de Oliveira Moser, Diretor de Governança e Negócios Corporativos, José Arthur Escodro, Presidente do Conselho Fiscal, e Darwin Corrêa, Diretor Jurídico.

Mesa:

Verificado o quorum legal, e em conformidade com as disposições do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, foi instalada a Assembléia, tendo assumido a presidência e a secretaria dos trabalhos, os Srs. Darwin Corrêa e Filipe Laudo de Camargo, respectivamente.

Ordem do Dia:

1. Aprovar as quitações e transações objeto do "Instrumento Público de Transação, Renúncia e Quitação" ("Instrumento de Transação"), celebrado com Telemar Norte Leste S.A., Opportunity Fund e Outros, que dependam de deliberação assemblear, com observância inclusive do disposto na Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2006.

2. Definir e instruir o sentido do voto a ser proferido pela Companhia na Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom S.A., a ser realizada no dia 29 de maio de 2008, às 14h00, nos termos do respectivo Edital de Convocação.

Deliberações:

Por proposta do Presidente, os acionistas presentes deliberaram, por unanimidade, a lavratura da ata a que se refere esta Assembléia Geral Extraordinária em forma de sumário, bem como sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do artigo 130 da Lei nº 6.404/76.

Também por unanimidade, foi dispensada a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente Assembléia.

Inicialmente, o acionista Citigroup Venture Capital International Brazil L.P. pediu a palavra e consignou seu impedimento de voto para deliberar as matérias constantes da ordem do dia desta Assembléia.

Os acionistas OPP I FIA, Opportunity Lógica II FIA, Opportunity Lógica II Institucional FIA, Luxor Fundo de Investimento Multimercado e Timepart Participações LTDA. também consignaram estarem impedidos de votar as matérias constantes da ordem do dia.

Com relação ao **item 1** da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária, após discussão, restou aprovado, por unanimidade dos votos proferidos, consignados a abstenção da acionista Solpart Participações S.A. e os impedimentos de voto dos acionistas acima referidos, e para todos os fins legais, o Instrumento de Transação, ficando inclusive a Companhia autorizada a transigir e encerrar todas as ações judiciais que foram objeto de aprovação nos termos da Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada em 28 de abril de 2006, podendo tomar todas as providências cabíveis para tal finalidade.

Em seguida, com relação ao **item 2** da ordem do dia, foi aprovado por unanimidade dos votos proferidos, consignados a abstenção da acionista Solpart Participações S.A. e os impedimentos de voto dos acionistas acima referidos, que a Companhia fica autorizada, a seu critério, consoante o que recomendar o melhor interesse da Companhia, a votar no sentido de aprovar o item único da ordem do dia da Assembléia Geral Extraordinária da Brasil Telecom S.A., a ser realizada no dia 29 de maio de 2008, às 14h00, nos termos do respectivo Edital de Convocação.

Os acionistas presentes reconhecem, para todos os fins legais, que as aprovações das matérias constantes da ordem do dia desta Assembléia foram feitas sem a participação dos acionistas controladores.

Aviso aos Acionistas:

A Companhia comunicou que as publicações previstas na Lei nº 6.404/76 serão feitas nos seguintes jornais: “Correio Braziliense”, “Valor Econômico” e “Diário Oficial da União”.

Encerramento:

Nada mais havendo a ser tratado, foi suspensa a reunião para a lavratura da presente ata. Lida a ata, foi esta aprovada pelos acionistas que constituíram o quorum necessário para a aprovação das deliberações acima tomadas.

Brasília, 29 de maio de 2008.

Darwin Corrêa
Presidente

Filipe Laudo de Camargo
Secretário